



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILAR DE MOUROS

Estrada da Ponte, nº 20

4910-583 Vilar de Mouros

ATA Nº4/2025

Página 1

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

-----Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu a Assembleia de Freguesia de Vilar de Mouros, em sessão ordinária, no edifício da Sede da Junta de Freguesia de Vilar de Mouros, sob a presidência de Sílvia Maria Alvarinhas Ferreira com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----Ponto um: Período de antes da ordem do dia.-----

-----Ponto dois: Leitura, análise e aprovação da ata de 1 de novembro de 2025.-----

-----Ponto três: Discussão e aprovação, em minuta, do Regimento da Assembleia de Freguesia.-----

-----Ponto quatro: Informação escrita do Presidente de Junta, nos termos da aliena e) do nº2 do Artº 9º da Lei 75/2013 de 12 Setembro.-----

-----Ponto cinco: Análise e aprovação, em minuta, das Opções do Plano para o ano de 2026.-

-----Ponto seis: Análise e aprovação, em minuta, do Orçamento para o ano de 2026.-----

-----Ponto sete: Análise e aprovação, em minuta, da tabela de taxas.-----

-----Ponto oito: Período de intervenção do público.-----

-----A Presidente da Mesa da Assembleia confirmou a presença de todos os elementos da Assembleia, não havendo assim faltas ou substituições a registar. -----

-----**Ponto um: Período de antes da ordem do dia**-----

-----No primeiro ponto da ordem de trabalhos, a Presidente da Mesa da Assembleia confirmou a presença de todos os elementos da Assembleia, não havendo assim faltas ou substituições a registar. Neste primeiro ponto, inscreveu-se o membro da assembleia António Vilarinho, que questionou a Mesa a razão pela qual os documentos que habitualmente acompanham a convocatória da assembleia apenas foram enviados a 27 de dezembro quando os mesmos foram aprovados em Reunião de Junta a 23 de dezembro. A Presidente da Mesa referiu que o atraso se deveu essencialmente à preparação da Assembleia para que tudo



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILAR DE MOUROS

Estrada da Ponte, nº 20

4910-583 Vilar de Mouros

ATA Nº4/2025

Página 2

estivesse dentro do que era expetável. Garantiu ainda que se prevê que de futuro toda a documentação seja enviada juntamente com a convocatória. Em qualquer caso, não houve incumprimento legal quanto ao cumprimento de prazos.-----

-----Ponto dois: Leitura, análise e aprovação da ata de 1 de novembro de 2025-----

-----Passando ao segundo ponto da ordem de trabalhos, leitura, análise e aprovação da ata da sessão de um de novembro de dois mil e vinte cinco, enviada a todos os membros com a devida antecedência, foi a mesma posta a discussão tendo merecido elogio por parte do membro João Arieira pela forma como estava redigida. Este questionou ainda o facto desta ter sido posta a aprovação tardiamente, questionando o executivo relativamente ao documento utilizado nas diligências habituais aquando da mudança de um executivo, tal como DGAL e entidades bancárias. O executivo referiu que as diligências foram realizadas com a ata de instalação e ata de reunião ordinária do executivo. Estes documentos foram aceites por todas as entidades. Terminadas as intervenções e não tendo havido lugar a correções, a ata foi colocada a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

-----Ponto três: Discussão e aprovação, em minuta, do Regimento da Assembleia de Freguesia.-----

-----Quanto ao ponto número três da ordem de trabalhos, A Presidente a Mesa referiu que o documento enviado se tratava de uma proposta e que gostaria de ouvir, por parte dos membros da Assembleia sugestões e / correções que achassem pertinentes. O membro da Assembleia João Arieira iniciou a sua intervenção enaltecendo a nova versão do documento do Regimento da Assembleia de Freguesia. Apresentou um documento por si redigido referindo três propostas de alteração relativamente ao ponto 2 e ponto 7 do Artigo 18º e a remoção do Ponto 2 do Artigo 20º. A justificação e enquadramento legal destas propostas encontra-se no documento por si entregue que será anexado à presente ata. De seguida, a Presidente da Mesa inquiriu todos os membros da Assembleia sobre a forma de envio das



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILAR DE MOUROS

Estrada da Ponte, nº 20

4910-583 Vilar de Mouros

ATA Nº4/2025

Página 3

convocatórias, questionando se poderia ser por correio eletrónico ao que todos concordaram. Deste modo, a Presidente pediu apenas que aquando da receção dos referidos documentos, acusassem receção dos mesmos para assim a Mesa ter a confirmação que toda a informação chegou ao destinatário. Terminadas as intervenções, foi o Regimento da Assembleia de Freguesia, já com as alterações sugeridas incluídas, colocado a votação, tendo sido aprovado em minuta por unanimidade. A minuta foi igualmente aprovada por unanimidade.-----

-----**Ponto quatro: Informação escrita do Presidente de Junta, nos termos da aliena e) do nº2 do Artº 9º da Lei 75/2013 de 12 Setembro.**-----

-----Quanto ao ponto número quatro da ordem de trabalhos, informação escrita do presidente da Junta nos termos da aliena e) do nº2 do Artº 9º da Lei 75/2013 de 12 Setembro, o Presidente da Junta apresentou à Assembleia de Freguesia a informação escrita da situação financeira da freguesia, bem como as atividades mais relevantes desenvolvidas desde a data de tomada de posse no novo executivo da Junta de Freguesia no passado dia 1 de Novembro de 2025 até à data desta Assembleia Ordinária, a qual foi previamente enviada para conhecimento aos membros de assembleia. Faltou nesta informação escrita a informação financeira da Junta de Freguesia, tal como referiu o membro João Arieira na sua intervenção.

-----Neste ponto inscreveram-se os membros António Vilarinho e João Arieira. O membro António Vilarinho referiu que uma vez que o encontro que os elementos eleitos do PS tiveram com o executivo foi considerada uma reunião informal, não lhes foi dado o direito de oposição. O membro João Arieira agradeceu a explanação das atividades desenvolvidas, no entanto inquiriu o executivo relativamente à falta da informação financeira. O executivo assumiu o lapso, referindo ter o documento em mãos no momento da Assembleia.-----

-----**Ponto cinco: Análise e aprovação, em minuta, das Opções do Plano para o ano de 2026-**

-----No que diz respeito ao ponto 5 da Ordem de Trabalhos, usou da palavra o membro António Vilarinho, que questionou a inexistência de referência no Plano de Atividades ao protocolo já existente entre a Junta de Freguesia, a Câmara Municipal de Caminha e a Assembleia relativamente ao Museu do Festival na Casa dos Barrocas, colocando a questão



sobre a manutenção e cumprimento do referido protocolo. Interveio, de seguida, o membro João Arieira, que enalteceu a criação do Conselho Jovem, manifestando, no entanto, reservas quanto ao restante conteúdo do Plano, que considerou ser uma continuidade do anteriormente existente, não refletindo, na sua perspetiva, a mudança anunciada durante a campanha eleitoral. Acrescentou que o Plano, apesar de transcrever os interesses da freguesia, fica aquém do esperado. Referiu ainda que analisou o documento em conjunto com o Orçamento, considerando ambos insuficientes, reiterando o que o membro António Vilarinho referiu relativamente ao protocolo assinado do Museu do Festival motivos pelos quais manifestou a intenção de votar contra a proposta de Plano apresentada.-----

-----Em resposta às intervenções, o Presidente da Junta de Freguesia afirmou que todos os protocolos anteriormente aprovados são para cumprir. Relativamente ao Plano de Atividades, referiu compreender as intervenções e preocupações manifestadas pelos membros da Assembleia, considerando, no entanto, que se trata de um documento aberto, passível de vir a integrar outras atividades e obras a desenvolver ao longo do mandato, ainda que as mesmas não se encontrem explanadas de forma detalhada no documento apresentado.-----

-----Colocado o Plano de Atividades a votação, o mesmo não foi aprovado, tendo-se verificado 4 votos contra e três votos a favor.-----

-----**Ponto seis: Análise e aprovação, em minuta, do Orçamento para o ano de 2026**-----

-----Iniciada a discussão deste ponto, o membro João Arieira interpela o executivo sobre alguns valores apresentados no orçamento, questionando, nomeadamente, as despesas de capital, no montante de 121.500,00€, que não se encontram detalhadas; solicita esclarecimento sobre quais os caminhos que serão intervencionados com a verba de 85.000 € prevista; assinala que a verba alocada ao Festival de Vilar de Mouros se encontra incorreta, correspondendo a 12.500 € do ano de 2025 e 12.500 € do ano de 2026; e inquiriu ainda a finalidade e o destino da rubrica "Outros", constante das despesas.-----

-----O membro António Vilarinho questionou o valor orçamentado para o transporte de alunos do Centro Escolar de Vilar de Mouros, considerando que o montante previsto



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILAR DE MOUROS

Estrada da Ponte, nº 20

4910-583 Vilar de Mouros

ATA Nº4/2025

Página 5

contempla apenas até setembro, não abrangendo o ano civil completo, e solicitou esclarecimento quanto à eventual intenção de não renovar ou renegociar o protocolo em vigor.-----

----- A secretária do executivo, Bárbara Gonçalves, esclareceu que o valor de aproximadamente de 14.101,13 € corresponde a uma previsão de ajuda do Município destinados a para proceder a despesas de capital. Relativamente ao Festival de Vilar de Mouros, reconheceu-se a gralha mencionada, assegurando que a mesma será corrigida no próximo documento. A correção desta gralha acarretará alterações consideráveis em todo o Orçamento. Após discussão, procedeu-se à votação do orçamento, registando-se quatro votos contra e três a favor, não sendo, portanto, o mesmo aprovado.-----

----- **Ponto sete: Análise e aprovação, em minuta, da tabela de taxas**-----

-----No que diz respeito ao Ponto sete da Ordem de Trabalhos, o membro João Arieira informou que existe uma versão mais recente da tabela de taxas. A versão apresentada poderia ter sido votada e adotada, caso a Assembleia assim o entendesse. No entanto, foi expressa a vontade do Executivo em proceder à análise da tabela mais recente, corrigir uma gralha existente na rubrica “cães de raça” e, posteriormente, submeter o documento à consideração da Assembleia. Em consequência, por se encontrar desatualizada a versão apresentada e por não estar publicada a versão mais recente, a tabela não foi posta a votação, ficando a sua apreciação adiada para a próxima Assembleia.-----

-----**Ponto oito: Período de intervenção do público**-----

-----Relativamente ao oitavo ponto da Ordem de Trabalhos, usou da palavra o cidadão Arnaldo Porto, que questionou o prazo de conclusão das obras do Caminho do Agrelo. Em resposta, o Presidente da Junta de Freguesia informou que, segundo esclarecimentos prestados pela empresa adjudicatária, a obra será retomada no mês de janeiro, tendo a mesma justificado a interrupção dos trabalhos com o período de férias do pessoal e com as condições atmosféricas adversas, que não permitiram a conclusão integral da obra. De seguida, interveio a cidadã



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILAR DE MOUROS

Estrada da Ponte, nº 20

4910-583 Vilar de Mouros

ATA Nº4/2025

Página 6

Julietta Pires Alves, que alertou para a falta de iluminação no Caminho do Cruzeiro, o qual se encontra às escuras. O Presidente da Junta de Freguesia referiu que a situação já se encontra identificada, estando a aguardar-se a intervenção da E-Redes, tratando-se de uma situação relacionada com o apagão. A mesma cidadã questionou ainda sobre a limpeza das valetas na Estrada de Marinhas. Em resposta, o Presidente da Junta de Freguesia explicou que, no momento, o principal constrangimento prende-se com as limitações do funcionário da Junta, que não pode operar máquinas, sendo que para trabalhos de maior volume é necessária a contratação de serviços externos, processo que já se encontra a ser tratado. Informou ainda que se prevê que os trabalhos de limpeza tenham início em breve.-----

-----A Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia informou que será marcada uma sessão extraordinária, a realizar-se no mês de janeiro, nos prazos legalmente estabelecidos, na qual serão discutidos e analisados os pontos que não foram aprovados na presente assembleia, bem como efetuada a apresentação da tabela de taxas atualizada e prestada a informação financeira em falta.-----

-----Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia deu por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pela Mesa da Assembleia, nos termos legais.-----

-----Esta Assembleia terminou às vinte e uma horas e quarente e seis minutos.-----

-----A presente ata é composta por 6 páginas devidamente numeradas.-----

A Presidente da Mesa

Sílvia Ferreira

(Sílvia Ferreira)

A Primeira Secretária

Catarina

(Catarina Lameiras)

O Segundo Secretário

Fernando

(Fernando Maciel)